



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 201/2023

Processo nº 54000.129730/2021-53

Unidade Gestora: 373001 - DAF-1

5º Termo de Apostilamento ao **Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 17/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA** de cooperação técnica por meio de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e realização de serviços visando desenvolver processos inovadores e georreferenciar lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA no estado do Pará, celebrado entre O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**.

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Presidente Cesar Fernando Schiavon Aldrighi, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e CPF nº ***.920.200-**, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 17/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, celebrado com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

Considerando a necessidade de alteração do Termo de Execução Descentralizada na Classificação Funcional Programática, passam a vigorar com as seguintes redações, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o Termo de Execução Descentralizada, em seu item **7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, passam a vigorar com as seguintes redações:

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de Governo	Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	PTRES	Plano Interno	Fonte Orçamentária	Disponível
1040 – Governança Fundiária	210U - Organização da Estrutura Fundiária	000A - Regularização Fundiária - Georreferenciamento da malha nacional fundiária	194770	F.210U.000A.01	0329032281	R\$37.945.514,90
	211C - Organização da Estrutura Fundiária	0005 - Georreferenciamento da malha fundiária	226013	F.211C.0005.04	1444000000	
TOTAL						R\$37.945.514,90

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizada e Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 26/07/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17076321** e o código CRC **6DDE8419**.